



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 065/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
CONSELHEIRA TUTELAR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares à Conselheira Tutelar **Ana Lúcia Castro de Oliveira**, pelo período de 13 de janeiro de 2025 à 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 13 de janeiro de 2.025.


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

PUBLICAÇÃO NO DIA
13 / 01 / 25 **Público**
Presente
At: Portaria 065/2025
Q. Jéssica Portela Silva